LEI Nº 2337 DE 15 DE JUNHO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural Comunidade Capoeira de Barrinha – ACOB e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL COMUNIDADE CAPOEIRA DE BARRINHA – ACOB, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com endereço a Rua Mamud Assim Sucaria, nº 461 – Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrinha – SP, em 15 de junho de 2015.

MITUO TAKAHASI
Prefeito de Barrinha

Publicada, Registrada e Afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.